


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 114/2025**

22 de julho de 2025

Processo nº 23117.020706/2025-42

**Editais complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025**
**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 112/2025.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea        | Número de vagas | Qualificação mínima exigida  | Regime de trabalho           |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------|
| Teatro/Licenciatura | 01 (uma)        | <b>Graduação</b> com Licenciatura em Teatro, e/ou Artes Cênicas, e/ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; com <b>Mestrado</b> em Teatro, e/ou Artes, e/ou Artes Cênicas, e/ou Artes da Cena | 40 (quarenta) horas semanais |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica/Colegiado de Graduação, inerentes ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Teatro (Licenciaturas/Integral/Noturno) correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Pedagogias do Teatro: jogos de regra e composições em sala de aula;

1.5.2. Pedagogias do Teatro: dramas, ficções e materialidades em sala de aula;

1.5.3. Pedagogias do Teatro: performances, performatividades e cenas expandidas no ensino contemporâneo;

- 1.5.4. Pedagogias do Teatro: tecnologias da informação e comunicação (TIC), processos de criação e tecnologias;
- 1.5.5. Pedagogias do Teatro: culturas e saberes da tradição popular em sala de aula;
- 1.5.6. Pedagogias do Teatro: abordagens teatrais com crianças;
- 1.5.7. Teatro e educação na sociedade contemporânea: educação inclusiva no fazer teatral;
- 1.5.8. Teatro e educação na sociedade contemporânea: questões de gênero, diversidade sexual, ativismo e abordagens para a sala de aula;
- 1.5.9. Teatro e educação na sociedade contemporânea: práticas teatrais em diferentes contextos institucionais e não institucionais;
- 1.5.10. Teatro e educação na sociedade contemporânea: questões étnico-raciais e/ou de classe no fazer teatral e abordagens para a sala de aula.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALMEIDA, Lígia Marina de. **Desencaixar para descolonizar: aprender a aprender COM os povos originários da América Latina**. Rascunhos, Uberlândia, v. 5, n. 3, p.78 –91,2018.
- 1.6.2. ALVES, Jefferson. **Acessibilidade e teatro: a presença das pessoas com deficiência visual como provocação**. Urdimento. Florianópolis. v. 1 n. 34, p. 161 – 171, 2019.
- 1.6.3. ANDRADE, Carolina Romano; CATELAN, Fernando Bueno; RAMALDES, Karine; ROSSETE, Robson; CONCÍLIO, Vicente; MENEGAZ, Wellington (Orgs.) **Pedagogia das Artes Cênicas: outras epistemologias (dossiê); Revista Rascunhos**, (v. 10 n. 02 e 03), Uberlândia, 2023, 2024. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/issue/view/2378> -  
<https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/issue/view/2323>
- 1.6.4. ANDRÉ, Carminda Mendes. **Teatro pós-dramático na escola**. Inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de Aula. São Paulo: UNESP, 2011.
- 1.6.5. BECKER, Lídia. **Surdez e Teatro**. Rio de Janeiro: Hucitec, 2015.
- 1.6.6. BEZERRA DE SOUZA, Henrique. **O professor que persegue o jogo: autonomia e emancipação na pedagogia do teatro**. São Paulo: Hucitec, 2021.
- 1.6.7. BOAL, Augusto. **Teatro do Oprimido**. Rio: Civilização Brasileira, 1983.
- 1.6.8. BOGART, A. & LANDAU, T. **O Livro dos Viewpoints**. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- 1.6.9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e/o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [hp://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192](hp://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192) Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.10. CABRAL, Beatriz. **Drama como método de ensino**. SP: HUCITEC, 2006.
- 1.6.11. CAON, Paulina Maria. **Ações artísticas na educação: a cena expandida em cenário expandido**. Revista brasileira de estudos da presença, Porto Alegre, v. 10, n. 2, 2020.
- 1.6.12. CAON, Paulina Maria. **Desvelando corpos na escola – experiências corporais e estéticas no convívio com crianças, adolescentes e professores**. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <hps://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27155/tde-01062015-162113/publico/PAULINAMARIACAON.pdf> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.13. CARERI, Francesco. **Walkscapes: o caminhar como prática estética**. RJ: G Gili, 2013.
- 1.6.14. CONCILIO, Vicente. **BadenBaden – Modelo de ação e encenação no processo com a peça didática de Bertolt Brecht**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.
- 1.6.15. CONCÍLIO, Vicente. **Teatro e prisão: dilemas da liberdade artística**. SP: Hucitec, 1997.

- 1.6.16. COSTA, Daniel S. **Corpo-Festa**: uma proposta poético-político-pedagógica no contexto da educação básica. Revista Rascunhos - UFU, v. 5, n. 3, 2018. DOI: 10.14393/issn2358-3703.v5n3a2018-07. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/article/view/43153>
- 1.6.17. COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- 1.6.18. DE PAULA, E.; SOUZA, H. B.; LEAL, M.; MENEGAZ, W. (orgs.). **Errancias**: práticas artísticas pedagógicas, memórias, quehaceres y políticas. Buenos Aires: Argus-a, 2023 [ebook gratuito] (Acesso em: <https://argus-a.org/ebook/798-errancias-praticas-artistico-pedagogicas-memorias-quehaceres-y-politicas.html>)
- 1.6.19. GIANINI, Marcelo. **Saberes da tradição popular e da academia na formação do Professor de Teatro**. Revista Urdimento, vol.1, n.34, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573101342019048/9918>. Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.20. HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática de liberdade. SP: WMF, 2017.
- 1.6.21. HOOKS, Bell. **O Feminismo é para Todos**: políticas arrebatadoras. RJ: Rosa dos Tempos, 2020.
- 1.6.22. ICLE, Gilberto. **Gesto decolonial como pedagogia**: práticas pedagógicas no Brasil e no Peru. Urdimento. Florianópolis. v. 1 n. 34, p. 96 – 115, 2019.
- 1.6.23. ISAACSSON, Marta. **Cruzamentos históricos**: teatro e tecnologia de imagem. <https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/15120/8511>. Acesso em 23 de setembro de 2004.
- 1.6.24. KAMLA, Renata Ferreira. **Um olhar através de... Máscaras uma possibilidade pedagógica**. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- 1.6.25. KOUDELA, I.D. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- 1.6.26. LOPES JUNIOR, José Maria. **Mito-drama: processos de ensino e aprendizagem de teatro com indígenas de Rondônia**. Tese de Doutorado. Salvador: UFBA, 2016. Disponível em: <hp://repositorio.ua.br/ri/handle/ri/18514> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.27. MACHADO, Marina Marcondes. **Merleau-Ponty e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- 1.6.28. MENEGAZ, Wellington (Org.) "Perspectivas do Drama no Brasil" (dossiê); in: **Revista OuvirOuvir**. (v.16 n.2); Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouvir/article/view/58040>
- 1.6.29. MENEGAZ, Wellington. **Teatro com adolescentes**: dentro e fora da escola. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- 1.6.30. MONTEIRO, Mariana. F. M. **Teatro contra a barbárie**: Nego Fugido encontra o "agitprop" paulistano. Anais da ABRACE, vol.17, ano1, 2016. Disponível em: <hps://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/abraces/article/view/1709>Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.31. NEVES, Libéria Rodrigues. **Contribuições da Arte ao Atendimento Educacional Especializado e à Inclusão Escolar**. Revista brasileira de educação especial, v.23. n.4 Marília, Oct/Dec, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/ZzmNgKnzXcJh3w5nyrZjpMx/abstract/?lang=pt>. Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.32. NOGUEIRA, Marcia. P. **Buscando uma interação teatral poética e dialógica com comunidades**. Revista Urdimento, vol. 1, n. 5, 2003. Disponível em <http://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/viewFile/9887/6770> Acesso em 23 de 23 de setembro de 2024.
- 1.6.33. PEROBELLI, Mariene H. A cena e a criança atemporal. In: CARNEIRO, Ana; KEISERMAN, Nara (org). **Criações e Pedagogias artísticas experimentadas**. Jundiaí: Paco, 2018.

- 1.6.34. PICON-VALLIN, Béatrice. **A cena em ensaios**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- 1.6.35. PUPO, Maria Lucia de Souza Barros. **Para Alimentar o Desejo de Teatro**. São Paulo: Hucitec, 2015.
- 1.6.36. RACHEL, Denise Pereira. **Adote o artista não deixe ele virar professor**: reflexões sobre o híbrido professor-performer. Dissertação de Mestrado. São Paulo: UNESP, 2013; Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/86833/rachel\\_dp\\_me\\_ia.pdf?sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/86833/rachel_dp_me_ia.pdf?sequence=1). Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.37. RAMOS, Jarbas Siqueira. **O corpo-encruzilhada como experiência performativa no ritual congadeiro**. In: Revista Brasileira de Estudos da Presença, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 296-315, 2017. (Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbep/a/xYVBX7th5ML5yXQTVVJ9n8N/?lang=pt&format=pdf>)
- 1.6.38. RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula, 2019
- 1.6.39. SILVA, Renata Ferreira. **(Des)liga isso**: acontecimentos em mídia e ensino de teatro. Teatro: criação e construção de conhecimento, v.2. n.3. Palmas, jul/dez 2014. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/teatro3c/article/view/1112> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.40. SILVEIRA, Eduardo. **A arte do encontro**: a Educação Estética Ambiental atuando com o Teatro do Oprimido. Educação em Revista, v. 25. n.3. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/5Y4FQgYrnXP6RjskZR7yLqt/abstract/?lang=pt> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.6.41. SPOLIN, Viola. **Improvisação para o Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- 1.6.42. TELLES. Narciso (Org.). **Pedagogia do Teatro**. Práticas contemporâneas em sala de aula. 1ed.Campinas: Papyrus, 2013.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data  | Horário            | Local   |
|--|---|--------------------|---|
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 08/09/2025  | 08:30              | Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 08 (Lapet). Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 08/09/2025  | 09:00              | Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 08 (Lapet). Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | O plano de aula deverá ser entregue impresso a cada membro da banca no início da prova didática |                    |   |
| Prova didática   | 09/09/2025  | 09:10              | Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 08 (Lapet). Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Entrega dos títulos                                      | 12/09/2025  | Das 08:00 às 23:59 | Enviar para o e-mail: <a href="mailto:secretaria@iarte.ufu.br">secretaria@iarte.ufu.br</a>  |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook próprio com cabos e entradas (VGA, HDMI) adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistemas operacionais Windows, e com programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress; dispositivos ou smartphone (em modo 'avião'), para controle de tempo.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivos utilizados para comunicação externa.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

| Item         | Critério  | Descrição  | Pontuação         |
|--------------|---|--|-------------------|
| 1            | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual             | I. Domínio do conteúdo (15 pontos);<br>II. Relação da teoria e prática (10 pontos);<br>III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)  | 35 pontos         |
| 2            | Capacidade de organização, planejamento e tempo de apresentação | Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos.<br>Para cada minuto acima deste tempo será descontado 1 ponto.<br><br>Exemplo:<br>60 minutos ou mais: 0 (zero) ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>40-50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos ou menos: 0 (zero) ponto | 10 pontos         |
| 3            | Clareza e pertinência na apresentação dos conceitos e práticas  | Demonstrar clareza e pertinência na comunicação dos conceitos e práticas apresentados e domínio da língua culta (15 pontos)  | 15 pontos         |
| 4            | Habilidades e criatividade didático-pedagógica                  | I. Inovação e criatividade no plano e execução da aula (15 pontos);<br>II. Coerência entre forma e conteúdo (15 pontos)  | 30 pontos         |
| 5            | Estratégias de verificação do aprendizado na aula               | Recursos e estratégias utilizadas durante a aula para verificar o aprendizado dos estudantes (10 pontos)   | 10 pontos         |
| <b>Total</b> |   |  | <b>100 pontos</b> |

### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Títulos Edital Professor Substituto TEATRO/IARTE - nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do certame, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação  | Pontuação                                   | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|---|---|--|
| 1    | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área do processo seletivo simplificado  | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 0,5 ponto por disciplina/período letivo     |  |
| 2    | Aulas de Arte e/ou Teatro na Educação Básica  | Diários de classe ou declaração da secretaria do empregador     | 0,5 ponto por semestre de aulas ministradas |  |
| 3    | Orientação de Estágio Supervisionado em Teatro ou Artes Cênicas   | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 0,5 ponto por turma/semestre                |  |
| 4    | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no nível da graduação, pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área do processo seletivo simplificado | Ata ou declaração de orientação                                 | 0,5 ponto por orientação                    |  |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição  | Forma de comprovação  | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|--|---|------------------------|--|
| 1    | Participação integral em coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações em artes cênicas: ator, atriz, diretor/encenador(a), bailarino(a) e performer. | Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação | 0,5 ponto por produção |  |
| 2    | Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas.                                     | Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação | 0,5 ponto por produção |  |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do certame, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação                                     | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|--|------------------------|--|
| 1    | Coordenação de curso de graduação   | Cópia de declaração da instituição informando o período  | 0,5 ponto por semestre |  |
| 2    | Coordenação de Laboratório  | Cópia de declaração da instituição informando o período  | 0,3 ponto por semestre |  |
| 3    | Participação em comissões   | Cópia de declaração da instituição informando o período  | 0,1 ponto por semestre |  |
| 4    | Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)   | Cópia de declaração da instituição informando o período  | 0,1 ponto por semestre |  |
| 5    | Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia de declaração da instituição informando o período  | 0,5 ponto por semestre |  |
| 6    | Participação em bancas de concurso público na área do processo seletivo simplificado  | Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade | 0,2 ponto por banca    |  |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do certame, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação                           | Pontuação                         | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|--|-----------------------------------|--|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão  | Cópia da declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por projeto             |  |
| 2    | Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência | Cópia da declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por ano                 |  |
| 3    | Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão                     | Cópia da declaração da instituição responsável | 0,25 ponto por projeto            |  |
| 4    | Orientação de Projeto de Extensão   | Cópia da declaração da instituição responsável | 0,30 ponto por orientação/projeto |  |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

| Item | Descrição  | Forma de comprovação  | Pontuação                | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|--|---|--------------------------|--|
| 1    | Publicação de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico, livro ou anais de evento científico                  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo      | 1 ponto por publicação   |  |
| 2    | Artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico, livro ou anais de evento científico na área de Pedagogia do Teatro | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo      | 1,5 ponto por publicação |  |
| 3    | Livro completo publicado   | Ficha catalográfica   | 2 pontos por livro       |  |
| 4    | Organização de livro ou coletânea/dossiê em periódico  | Ficha catalográfica (livro) ou sumário do periódico com o nome do(a) candidato(a) | 1 ponto por publicação   |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição                              | Forma de comprovação   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|--|--|-----------|--|
| 1    | Doutorado na área do processo seletivo | Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição) | 10 pontos |  |

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6530594** e o código CRC **19D52BB6**.